

**Junta das Missões Geográficas e de Investigações
Coloniais**

Comissão Executiva

Missão hidrográfica de Angola

Orçamento de receita e despesa para 1950

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º— Dotação em conta da verba inscrita no capítulo 9.º, artigo 82.º, n.º 1), do orçamento do Ministério das Colónias para 1950	1:250.000\$00
Artigo 2.º— Dotação inscrita no orçamento da colónia de Angola, nos termos do artigo 5.º, alínea b), n.º 3.º, do Decreto n.º 37:598, de 8 de Novembro de 1949, para 1950	1:250.000\$00
	<u>2:500.000\$00</u>

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º— Despesas com o pessoal	1:500.000\$00
Artigo 2.º— Despesas com o material	400.000\$00
Artigo 3.º— Pagamento de serviços e diversos encargos	600.000\$00
	<u>2:500.000\$00</u>

O Chefe da Missão Hidrográfica de Angola, *Manuel Afonso Dias*.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais, Comissão Executiva, 27 de Janeiro de 1950.— Pelo Presidente, *Luis Silveira*, secretário.

Aprovado.— 27 de Janeiro de 1950.— Pelo Ministro das Colónias, *Ruy de Sá Carneiro*, Subsecretário de Estado das Colónias.